

REFERÊNCIA: PROAD N.º 4857/2024.

ASSUNTO: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO –
Inscrição de servidores no “19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros” – **Autorização para contratação direta.**


IVAN DE
SOUZA
VALENÇA
ALVES
07/03/2024 09:47

1. De acordo com a Diretoria-Geral;
2. **RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** assentada no artigo 74, inciso III, alínea ‘f’, da Lei n.º 14.133/2021, bem como **AUTORIZO** a contratação direta do **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA.**, em observância ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
3. À Coordenadoria de Licitações e Contratos, para emissão do relatório final do processo e cumprimento da exigência inserta no parágrafo único do artigo 72 da Lei n.º 14.133/2021, relativamente à necessidade de divulgação e manutenção, à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, do ato que autoriza a contratação direta ou do extrato decorrente do contrato.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES

Desembargador Vice-Diretor da Escola Judicial do TRT6,

no exercício da diretoria

